

PORTARIA Nº. 639 /2016, DE 05 DE julho DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 13/2016, que designa a docente MIRELLY DA SILVA RIBEIRO para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 807/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.010466.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **MIRELLY DA SILVA RIBEIRO**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/07/16

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG